



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.558, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
127	02.09.02 12.361 0066 2161 3.3.90.39.00 01.220.0000	124	02.09.02 12.361 0066 2161 3.3.90.30.00 01.220.0000	1.800.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
156	02.09.03 12.365 0066 2123 3.3.90.39.00 01.210.0000	124	02.09.02 12.361 0066 2161 3.3.90.30.00 01.220.0000	900.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.199, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 3.486/2025 a possível conduta inadequada da servidora pública MARILZA DOS SANTOS DE ALMEIDA – RE Nº 12.036, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 2

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

I – Fabiano Fernandes Milhan – Procurador Municipal - RE nº 13.636;

II – Isys Fonseca dos Santos - Auxiliar Administrativo - RE nº 11.930;

III – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor público Fabiano Fernandes Milhan.

PORTARIA Nº 2.200, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público CÁSSIO GUIMARÃES DA SILVA - RE 17.162, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

51ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA; conforme os Pareceres Jurídicos: SMJ nº. 0128/2025 e SMJ nº. 0150/2025 e Decisão do Prefeito Municipal de Cajamar (Referência: Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004717/2025-71).

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	10	JOSAFÁ DE JESUS SANTOS	20,684	44,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	10	DJALMA SILVA DOS SANTOS	20168	44,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **21/08/2025**, quais sejam **21/08/2025**, **22/08/2025** e **25/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

52ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 3

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	16	FABIANA CRISTINA LOPES DE FRANÇA	20,344	44,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
5 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Geografia	13	ANDERSON RODNEY AMARAL	20,612	36,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	61	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	21260	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **21/08/2025**, quais sejam **21/08/2025**, **22/08/2025** e **25/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Processo Administrativo nº 1.572/2025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada e especializada em fornecimento de licença de uso, com fornecimento de pacotes de instalação para Solução Tecnológica informatizada de Gestão Educacional e Plataforma Educacional, especializada nos processos da Secretaria de Educação, tendo como parte do contrato, treinamento, implantação, manutenção e suporte com equipe qualificada em Educação, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso “sine die”, até ulterior deliberação

Cajamar, 20 de agosto de 2025

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2.025

Processo Administrativo nº 1.262/2.025

OBJETO: Contratação de garantia estendida para os servidores Dell do data center da Prefeitura de Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 4

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 26/08/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 26/08/2025 às 11h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 20 de agosto de 2025

Bruno Di Francescantonio - Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Processo Administrativo nº 576/2025

OBJETO: Registro de preços visando aquisições de kits de material pedagógico denominado “Aprendendo Mais e Mais” de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para o Ciclo de Alfabetização, envolvendo a cultura escrita e alfabetização, atividades com perspectivas da educação integral e letramento, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante:

a) GENESIS 7 GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita sob o CNPJ 05.724.160/0001-05; vencedora do Item 01 com valor unitário de R\$ 404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); Item 02 com valor unitário de R\$ 407,28 (quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos); Item 3 com valor unitário de R\$ 407,28 (quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos); Item 4 com valor unitário de R\$ 100,82 (cem reais e oitenta e dois centavos); Item 5 com valor unitário de R\$ 100,82 (cem reais e oitenta e dois centavos); Item 6 com valor unitário de R\$ 100,83 (cem reais e oitenta e três centavos); Item 7 com valor unitário de R\$ 91,19 (noventa e um reais e dezenove centavos) e Item 8 com valor unitário de R\$ 59,81 (cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 20 de agosto de 2025

Régis Luiz Lima de Souza- Secretário Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.636/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel localizado no endereço Rua Vereador João Cardoso, nº50 – Polvilho – Cajamar/SP - CEP: 07783-240, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações destinado para atender o Departamento de Transito e Transporte - Valor Mensal R\$: 18.706,61 (dezoito mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 02 de junho de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Processo Administrativo nº 2.949/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação infantil, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público que o presente procedimento licitatório está suspenso “sine die”, até ulterior deliberação.

Cajamar, 20 de agosto de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário de Esportes e Lazer

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 27/8/2025, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.663	Gláucia Cristina da Silva Ferreira	9:00 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:10 hs

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 5

18.875	Marta da Silva Spinelli	9:15 hs
18.933	Inaura Karine Nascimento Silva	9:25 hs
18.954	Lílian Maria Coelho Escobar Bueno Ladeira	9:35 hs
19.084	Anderson Roberto Ferreira	9:40 hs
19.187	Joedson Santos Rocha	9:50 hs
19.188	José Valmir de Souza Pacheco	10:00 hs
19.114	Jéferson Gomes	10:10 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:15 hs
19.229	Ilton Alves Vieira	10:25 hs
19.232	Lígia Aparecida Vieira da Silva Omeneto	10:35 hs
19.241	Ademir Rodrigues Martins	10:40 hs
19.247	Eliane Aparecida Sarbéllo da Silva Rocha	10:50 hs
19.376	Joice da Silva Fernandes	11:00 hs
19.518	Fernanda Aparecida Santos de Oliveira	11:10 hs
19.546	Júlio César Pinto Teixeira	11:15 hs
19.636	Simone Kioko Maebara	11:25 hs
19.663	Maria Francisca Silva Leite Barbosa	11:35 hs
19.684	Marilene Silva de Sena Barbosa	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.813/2020. De acordo com o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 27/08/2025, quarta-feira, com início às 9h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Resolução CMAS Nº. 016/2025 de 19 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros oriundos dos saldos no exercício 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a resolução CMAS Nº 002/2025, em consonância com a ata nº. 002/2025;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de agosto de 2025, conforme ata Nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando a execução para redução de saldos do exercício 2025, para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 19 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1503

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Página | 6

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS - biênio 2025/2027.

Resolução CMAS Nº. 017/2025 de 19 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional no período de baixas temperaturas no PMASWeb 2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de agosto de 2025, conforme ata nº. 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do PMASWeb 2025, para incluir o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade casa de passagem, para 30 usuários – População de rua, no valor de R\$ 165.000,00 fonte municipal, executado pela OSC Hácali Há um Caminho a Liberdade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 069 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DECLARA ESTÁVEL o servidor público VALTER TIMÓTEO DE LIRA – RE 64, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Contrato nº 12/2024, assinado em 15/08/2024.

Processo nº 1620/2024.

Modalidade: Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021

Contratado:

CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão administrativa, manutenção e suporte técnico para Câmara Municipal de Cajamar

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 12/2024, assinado em 15/08/2025 com término em 18/08/2026

Valor Mensal: R\$ 40.306,04 (quarenta mil e trezentos e seis reais e quatro centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.